DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO N.º 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
ATA DE SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços no ramo de Limpeza Pública Urbana (varrição), nas condições consignadas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e minuta de contrato deste edital. A Comissão de Licitação habilita a empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE – ME; Dada a palavra aos licitantes presentes para que se manifestassem sobre o julgamento da habilitação, da interposição de recursos e do prazo para tanto, umas empresas demonstraram intenção de apresentarem Recurso, sendo: Após a declaração da licitante vencedora houve intenção de recurso das empresas : VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP, solicita Planilha Analítica de Custos, segundo a Convenção da Região e encargos Sociais e questiona também que o Balanço Patrimonial não foi apresentado na forma da Lei, questiona a juntada de Procuração do 3º (terceiro) colocado em razão do edital exigir PROCURAÇÃO dentro do Envelope Proposta (quando procurador). A empresa Q.I. DELTA - SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA EIRELI ME, também questiona sobre a Planilha Analítica de Custos junto com as empresas P&E CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, e HR PAV CONSTRUTORA EIRELI.

A empresa RODRIGO FERNANDO MARTINE – ME, fica intimado de apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a CERTIDÃO FEDERAL e a CERTIDÃO MUNICIPAL dentro da sua validade. Nada mais havendo, foi lavrada está ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio. Assinatura: 18/09/2019. Colômbia/SP, 19 de setembro de 2019. – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSAO
PROCESSO N.º 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

Nos termos do inc.XVIII do art.4° da Lei 10520/02, ficam intimadas a apresentarem suas razões recursais no prazo de 3 dias, as empresas que manifestaram interesse em recorrer conforme constou na referida sessão e registrada em ata.

Decorrido o prazo, com a apresentação das razões recursais, fica intimada a empresa vvencedora a apresentar contrarrazões, em igual prazo, sendo assegurado a todos interessados, vista dos autos para consulta.

Em caso de não apresentação das razões recursais, deverá o departamento certificar a ausência, dando –se prosseguimento aos atos de homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor. Publica-se. Colômbia/SP, 19 de setembro de 2019. Álvaro Alves da Silva – Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 09/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2019
CONTRATO N° 08/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colômbia-SP

CONTRATADO: Austaclinicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda.

OBJETO: Prestação continuada de serviços na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no inciso I, art.1º da Lei nº. 9.656/98, visando à cobertura de serviços de assistência médica, de diagnóstico e terapia, ambulatorial e hospitalar.

ASSINATURA: 01/09/2019

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 17.440,29 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 09/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Colômbia/SP, no uso de suas atribuições legais, ratifica, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que declarou dispensável a licitação em razão do valor, nos termos nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, visando a prestação continuada de serviços na forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, conforme previsto no inciso I, art.1º da Lei nº. 9.656/98, visando à cobertura de serviços de assistência médica, de diagnóstico e terapia, ambulatorial e hospitalar, em favor da empresa Austaclinicas Assistência Médica e Hospitalar Ltda., CNPJ nº 59.847.780/0001-52, no valor de R$ 17.440,29 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Colômbia-SP, 30 de agosto de 2019. Adelmo Nozaki – Presidente da Câmara.